ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-018/2020

PROMOVENTE: DR. MÁRCIO BITTENCOURT

ASSUNTO: INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LUPUS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE

10 MAR 2020

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2020

APROVADO 1ª DISCUSSÃO __/__/__

APROVADO 2ª DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM __/__/__ OF _____/____

SANÇÃO EM __/__/__ LEI Nº _____

VETO _____

PROJETO DE LEI Nº L-018/2020

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LUPUS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art.1º Fica instituído no município o "Dia Municipal de Conscientização da Lupus", a ser comemorado anualmente em 10 de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
VEREADOR-AUTOR

Justificativa:

O Dia Municipal de Conscientização da Lupus é uma data para conscientização com o objetivo principal de acabar com o estigma e o preconceito, levando informação às pessoas e tem o apelo que todos que apoiam a causa usem na data algo roxo em seu vestuário.

Os sintomas dos portadores da Lupus é fadiga, dor nas articulações, erupção malar e atualmente são registrados 150 mil casos por ano no Brasil. É uma doença crônica, ou seja, não tem cura e atinge o sistema imunológico, destruindo alguns tecidos saudáveis do corpo.

EXPEDIENTE
10 MAR 2020